

PORTARIA TRT18^a EJ N^o /2022

Revoga a suspensão das atividades formativas presenciais internas e externas da Escola Judicial do TRT 18ª Região , autoriza a prestação do serviço presencial por parte dos servidores da Escola Judicial e define as modalidades de realização das atividades formativas.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo sisdoc nº 4601/2020, e

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18^a GP/SGP N º 252, de 22 de fevereiro de 2022, estabelece, a partir de 1º de março de 2022, a Etapa Verde do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, instituído pela Portaria TRT 18^a SGP nº 1.526/2020, em todas as cidades-sedes nas quais existem unidades da Justiça do Trabalho de Goiás;

CONSIDERANDO o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT 18ª Região, que permite, com os devidos cuidados sanitários e de biossegurança, o retorno às atividades presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão das atividades formativas presenciais da Escola Judicial, realizadas internamente , cursos ou eventos internos , ou externamente, cursos ou eventos externos .

Art. 2º Autorizar o retorno ao trabalho presencial para os servidores da Escola Judicial, resguardadas as autorizações formalizadas anteriormente para o teletrabalho , observadas as medidas sanitárias e de biossegurança, bem como o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT 18ª Região.

Art. 3º As atividades formativas da Escola Judicial do TRT 18ª Região poderão ser realizadas nas modalidades presencial, remoto, híbrido ou EAD.

Art. $4^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor a partir de $1^{\rm o}$ de março de 2022, revogada a Portaria TRT $18^{\rm a}$ EJ $10^{\rm o}$ $10^{\rm o}$ $10^{\rm o}$ EJ $10^{\rm o}$ $10^{\rm o}$ $10^{\rm o}$ EJ $10^{\rm o}$ $10^{\rm o}$ 10

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho .

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

IARA TEIXEIRA RIOS Diretora da Escola Judicial TRT 18ª Região

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022. [assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

